PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.989/2025

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 818 DE 14 DE ABRIL DE 1999.

RODRIGO SÉRGIO DO NASCIMENTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei Municipal nº 818 de 14 de abril de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Fica denominada Rodovia Vicinal Dario Ribeiro da Silva a rodovia que dá acesso ao Bairro do Jaguarão, neste Município*"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cunha em 02 de setembro de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838

Assinado de forma digital por RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO:28687547838
Dados: 2025.09.02 15:50:12 -03'00'

Rodrigo Sérgio do Nascimento
Prefeito